



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 029/2018

Ementa: Determina o Pagamento de Pecúnia de Licença-Prêmio e da outras Providencias

Francisco Antonio Sevallo, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Artigo 1º - Determina a conversão em Pecúnia de Licença Prêmio, após seu vencimento, a requerimento da Servidora Aparecida Picon Fornazieri, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2018, conforme previsto no artigo 160A § 2º da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Monte-MT.

Artigo 2º - A base de cálculo da licença prêmio para conversão em pecúnia será correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Nova Monte Verde-MT, 22 de novembro de 2.018

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO
Presidente